



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



## =PROJETO DE LEI N° 058/2013-PM=

### =JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Douta Casa de Leis o Projeto nº 058 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Trata-se de abertura de crédito no orçamento vigente em função do recebimento de verbas federais que serão destinadas à aquisição de mobiliário para a Proinfância do Bairro São José.

Solicitamos a aprovação de referido projeto para que possamos encaminhar ao setor de licitação da municipalidade para realização de certame de acordo com os preceitos do governo federal, haja vista tratar-se de uma obra padronizada executada em todo o território nacional.

Certo da aprovação, antecipamos agradecimentos.

**ISMENIA MENDES MORAES**  
**-PREFEITA MUNICIPAL-**